

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada em formato presencial, a 119ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h51, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 119ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que o conselheiro Vinícius Luiz Cyrillo de Lima, representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência, foi dispensado do cargo, conforme Edição Extra do DODF Nº 89-A, pág. 16, publicado em 29 de novembro de 2024, uma vez que já não é mais o Presidente da entidade e que até a posse de novo membro, haverá a vacância do cargo no Conselho; IV- A pauta foi apresentada e a conselheira Daniela Freitas solicitou a palavra para dizer que estava deixando o Conselho pois foi nomeada como Coordenadora Regional da Regional de Ensino de Taguatinga e apresentou a senhora Iara Alves, que será indicada para lhe substituir no CONFAE; Em seguida o conselheiro José Antônio informou que gostaria de sugerir a inclusão de 3 itens na pauta: 1) Entregar uma moção de louvor aos ex-conselheiros do CONFAE; 2) Definir o fluxo de Prestação de Contas dos Recursos do FAE; 3) Formulário Padrão de Análise dos Pedidos de CRC, as inclusões de pauta foram aprovadas por todos e com relação a apresentação parcial do Relatório de Gestão do FAE foi definido que será analisado na próxima reunião; V- (Processo SEI Nº 00220-00002045/2024-37 – Solicitação de Recursos para Chamamento público a fim de promover Centro Integrado de Esportes em Taguatinga e Sobradinho - SUBELE) – O Subsecretário Nivaldo Félix fez a apresentação da proposta de realizar um novo Chamamento Público para aumentar a quantidade de atendimentos realizados através do Centro Integrado de Esportes nas cidades de Sobradinho e Taguatinga em parceria com o SESI, sendo 2550 vagas para Taguatinga e 1800 vagas para Sobradinho a um valor por aluno de R\$ 67,04/mês. Foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), a fim de atender ao Chamamento Público, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.50.41; VI- (Processo SEI Nº 00220-00006366/2024-19 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO MOVER DA VIDA – IMV) Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Carla Ribeiro, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; VII- (Processo SEI Nº 00220-00007095/2024-19 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de renovação do CRC da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU) Foi aprovado por unanimidade, com a abstenção da Conselheira Tatiana Weysfield, o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Luiz Carlos, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; VIII- (Processo SEI Nº 00220-00007286/2024-72 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA ARTE DO SABER – ASDAS) - Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Christiano Nunes, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; IX- (Processo SEI Nº 00220-00006815/2024-11 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de renovação do

CRC do CLUBE ASSISTENCIAL E DESPORTIVO DA CAPITAL – CADC) Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Tatiana Weysfield, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; X- (Processo SEI Nº 00220-00007401/2024-17 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO BARBOSA TRANSFORMANDO VIDAS – IBTV) Foi aprovado por unanimidade, com abstenção da Conselheira Tatiana Weysfield, o parecer do Conselheiro relator Luiz Carlos pela concessão do CRC; ; XI- (Processo SEI Nº 00220-00007579/2024-50 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL) Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro Paulo Eduardo, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XII- (Processo SEI Nº 00220-00007448/2024-72 – Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO BRANDÃO TEAM – IBT) Foi aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro José Antônio, o parecer de Deferimento da Conselheira relatora Carla Ribeiro, desde que no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação inclua em seu sítio eletrônico as informações obrigatórias, conforme exigido pela legislação e pelo Edital de Chamamento CONFAE/SEL nº 02/2024, uma vez cumprido a exigência dentro do prazo, manifesta-se pela aprovação ao pleito e emissão do CRC; XIII- (Processo SEI Nº 00220-00007508/2024-57 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO CAPITAL) Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico do relator, Conselheiro José Antônio, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XIV- (Processo SEI Nº 00220.00004450/2024-21 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da FEDERAÇÃO DE REMO DE BRASÍLIA - FRB) - Foi aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro relator Christiano Nunes, pela concessão do CRC; XV- Adequação à Lei 6.154/2018 – Exigência de 30% de mulheres na composição do CONFAE – O diretor de Gestão Substituto, Anderson Lopes fez o uso da palavra e informou que a atual composição do Conselho, considerando titulares e suplentes não atendia a exigência da Lei 6.154 de 25 de junho de 2018, que obriga a designação de no mínimo 30% de mulheres. Foi solicitado pelo Presidente que os órgãos e entidades que possuem cadeiras no Conselho e não tenham indicações de mulheres, que sejam notificados para informar se há a possibilidade dessa indicação ou justificar a ausência dessa possibilidade; XVI- Deliberação sobre Prazo de Afastamento do Conselho – Art. 9º, anexo II. Decreto 34.522/13 – Foi ratificado pelo conselheiros que o prazo máximo de afastamento do Conselheiro é de 90 (noventa) dias, desde que solicitado oficialmente e autorizado pelo Plenário. Extra-pauta: 1) Entregar uma moção de louvor aos ex-conselheiros do CONFAE – Foi aprovado por unanimidade a entrega de uma Moção de Louvor a todos os ex-conselheiros que deixaram o Conselho no ano de 2024, sendo eles: Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Ana Carolina da Silveira Nunes, Daniela Souza dos Santos Freitas e Vinícius Luís Cyrillo de Lima; 2) Definir o fluxo de Prestação de Contas dos Recursos do FAE – Foi deliberado que será apresentado um relatório de prestação de contas parcial na próxima plenária para subsidiar os conselheiros com as informações de execução orçamentária no ano de 2024; 3) Formulário Padrão de Análise dos Pedidos de CRC – Foi deliberado que a Comissão Permanente de Legislação e Normas ficará responsável de elaborar um modelo de formulário interno para ser apresentado quando pronto para o plenário. O conselheiro José Antônio depois de finalizada as deliberações da pauta fez o uso da palavra e pediu uma reunião extraordinária para que se apreciasse o relatório parcial de prestação de contas dos recursos do FAE bem como a viabilidade de contratação dos 4 núcleos, previstos no Decreto 34.522/2013, de composição do FAE. A conselheira Tatiana aproveitou a oportunidade e solicitou que incluísse na pauta da reunião extraordinária a definição da nova Logomarca do CONFAE. Diante dos pedidos o Presidente agendou uma reunião extraordinária do CONFAE para o dia 19/12/2024. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h53, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte Substituto.